

Portaria nº 348/GP/2020

Em, 02 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Municipal contratada **Sr.ª BEATRIZ RITA DA SILVA**, portadora do RG nº 14788110 e CPF nº 004.620.831-36, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Atestado Médico do Dr.º DAYANE COSTA – CRM/MT 8614, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 09/06/2020 e término em 22/06/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 23/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**